

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 039/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal NILZIANI CARLA SANTANA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Unico”, matrícula 37372.4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/05/2022.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2022.

  
**PAULO LOPES DE REZENDE NETO**  
Diretor Técnico Previdenciário

  
**AGLIMAR VELOSO NETO**  
Diretor Presidente do IPC